



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 164

S.S. 08/03/21

APROVADO

Senhor Presidente

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a **Ilm^a. Sr^a LEONOR PINHEIRO STEVANATTO**, Líder **ESTADUAL** da **UFEBRAC (União Feminina O Brasil Para Cristo)**, extensivo as Coordenadoras, Líderes e todas Ufebraquianas, **em razão da comemoração do Dia Internacional da Mulher**.

JUSTIFICATIVA

Após a Segunda Guerra Mundial, o dia 08 de março tornou-se aos poucos o símbolo principal de homenagens às mulheres (em virtude da greve das russas). Também foi associado ao mês de março, a partir de então, o evento do incêndio em Nova York, ocorrido no dia 25.

A partir dos anos 1960, a comemoração do dia 8 de março já tinha se tornado tradicional, mas foi **oficializada pela ONU** apenas em 1975, quando essa organização declarou o **Ano Internacional das Mulheres**, como uma ação voltada ao combate das desigualdades e discriminação das mulheres em todo mundo. Como parte desses esforços, o dia 8 de março foi oficializado como o Dia Internacional da Mulher.

Nós mulheres cristãs, devemos comemorar este dia porque somos cidadãs desta terra e contribuimos para esta sociedade com nosso intelecto, nossos talentos e nossa força de trabalho. Mas não devemos esquecer que, como embaixadoras do Reino de Deus, temos direitos e deveres a serem exercidos com sabedoria, autoridade, graça e verdade nesta terra para que o nome de Deus seja anunciado e glorificado por meio de nossa vida.

Contudo, há cerca de três mil anos, os registros bíblicos mostram o próprio Deus advogando a favor da mulher, nos tempos de Elias, Deus enviou sustento e amparo à viúva em Sarepta. O mesmo aconteceu durante o ministério de Elizeu ao atender os anseios da mulher Sunamita.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Muitas mulheres como Sara, Miriã, Raabe, Débora, Rute, Ana, Ester, Maria e Priscila, aparecem na Bíblia como exemplos de vidas que Deus honrou e valorizou com cuidados especiais. Mulheres encorajadas e fortalecidas por Deus para que tomassem atitudes dignas de registro.

Mulheres que receberam tarefas especiais e as desempenharam com fidelidade. Mulheres ousadas, sábias, tementes a Deus, que aprenderam o sentido da renúncia e, por isso mesmo, desafiaram a própria morte, movidas apenas pela convicção da obediência e da dependência de Deus. Mulheres cujo exemplo inspiram muitas das queridas irmãs que temos em nosso meio hoje.

Sou grata a Deus por vocês, irmãs queridas, e pelo privilégio que tenho de caminhar com vocês. Deus as abençoe com saúde, força, sabedoria e discernimento espiritual para que suas ações, à semelhança das mulheres que vimos, sejam coroadas de êxito para vocês e sua casa.

Parabenizamos e agradecemos a todas mulheres que compõem a UFEBRAC, pelo brilhante e competente trabalho realizado e de extrema necessidade. Diante deste cenário, esta Casa de Leis não poderia deixar de render esta homenagem.

"Mulher virtuosa quem a achará? O seu valor muito excede ao do rubis." Provérbios 31:10

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 08 de Março de 2021.


MICHELI VAZ
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo 01203/2021	Data: 05/03/2021 Hora: 12:37
	Moção Nº 164/2021
	Autoria: MICHELI VAZ
	Assunto: Aplausos e Congratulações a Ilm ^{as} . Sr ^{as} LEONOR PINHEIRO STEVANATTO, Líder ESTADUAL da UFEBRAC União Feminina O Brasil Para Cristo), extensivo as Coordenadoras, Líderes e todas Ufebraquianas, em razão da

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"